



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**PORTARIA**

**Nº 11**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a NOMEAR a Senhora  
MARIA CLARA SILVA LIMA, inscrita  
no CPF sob o nº 068.741.973-55, do  
Cargo de ASSESSOR  
PARLAMENTAR.*

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:*

*CONSIDERANDO o Requerimento do Senhor Vereador Renan Moreira da Cunha, no dia 02 de Janeiro de 2025.*

*CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar 02/2022 de 06 de Julho de 2022.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA CLARA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 068.741.973-55, do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.*

*Art. 2º A Assessoria Parlamentar que consta no Art. 1º fica vinculada em deveres e obrigações à Vereadora Renan Moreira da Cunha, parlamentar que a requereu, no que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar 02/2022 de 06 de Julho de 2022.*

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

*Art. 3º O Parlamentar deverá mensalmente encaminhar a Presidência da Câmara Municipal de Pindoretama ofício que ateste que o Assessor Parlamentar a ele vinculado, cumpriu a carga horária exigida para que seja feita sua inclusão na folha de pagamento.*

*Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 02 de Janeiro de 2025*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**REQUERIMENTO DE ASSESSOR**  
**PARLAMENTAR**

*Eu, Renan Moreira da Cunha, Vereador em efetivo mandato nesta Casa Legislativa, solicito a Presidência desta Casa, pelos poderes que lhe são atribuídos, bem como pelo que dispõe no art. 12 da Lei Complementar N°02/2022 de 06 de Julho de 2022, que NOMEIE a Sra. Maria Clara Silva Lima , brasileiro (a), estado civil: Casada, inscrito no CPF: 068741973 55, com endereço na rua 005 129 loteamento Brisa, para que exerça a função de minha assessora parlamentar na forma da lei acima descrita.*

*Pindoretama, 02 de Janeiro de 2025*

  
**Renan Moreira da Cunha**

*Vereador do Município de Pindoretama/CE*